



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **SAULO MENDES DE FREITAS** aprovado(a) no processo seletivo, cujo resultado final foi devidamente homologado e publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o cargo de **MOTORISTA** a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para celebração do Contrato Temporário com esta Prefeitura conforme Edital Processo Seletivo nº 001/2016

Fica o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato(a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- 02 (duas) cópias do título de eleitor com o último comprovante de votação;
- 02 (duas) cópias da carteira de identidade
- 02 (duas) cópias cartão do CPF;
- 02 (duas) cópias do comprovante de endereço (celg);
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- 02 (duas) cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- 02 (duas) cópias da carteira de motorista categoria no mínimo D e comprovante de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ainda ser reincidente de infração média durante os últimos 12 meses, retirada no DETRAN.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) cópias comprovantes de escolaridade, Ensino fundamental completo.
- 02 (duas) cópias da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
- 02 (duas) cópias do pis/pasep
- Original e 01 (uma) cópia do atestado de saúde emitido por médico credenciado pela Prefeitura Municipal;
- Numero de conta corrente Caixa Econômica Agencia Palmeiras de Goiás
- Original e 01 (uma) cópia de Certidão negativa de Tributos da Prefeitura de Palmeiras de Goiás;
- Original e 01 (uma) cópia certidão fornecida por cartório da residência do candidato, não ter sofrido condenação criminal, nem estar incurso em ação penal por crime contra o patrimônio ou a administração pública.

- 02 (duas) cópias de Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, **SENDO QUE A MESMA É FEITA NO RECURSO HUMANOS**

- 02 (duas) cópias declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 28 de julho 2016.

MARTA RODRIGUES DE JESUS
Chefe de Deptº. Pessoal

Ciente em

1 / 1 / 1
Saulo Mendes de Freitas